



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Portaria nº 667/2017, 07 de Abril de 2017.

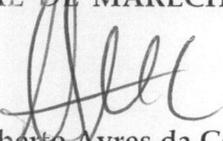
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:

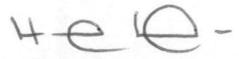
Conceder ao Sr. **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES RAMALHO** funcionário comissionado desta Prefeitura, mat. nº 14890, Secretário Mun. de Truismo, portador do CPF nº 042.892.134-56, RG nº 99001214682 - SSP/AL, 2 (duas) diárias, a ser creditada em conta corrente sob nº 24282-0, Operação 001, agência 0810, no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destinadas a fazer face às despesas com o deslocamento à cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de uma reunião no Ministério do Turismo para tratar de assuntos de interesse do Município e participar do 3º Encontro Brasileiros das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial, nos dias de 10, 11 e 12 de abril do ano em curso, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária unidade 18.18, manutenção 2032, elemento de despesas 33.90.14.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 07 DE ABRIL DE 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 07 (SETE) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos
e do Patrimônio